



## FREGUESIA DE PELARIGA

### AVISO / EDITAL N.º 2

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, OE202403/0962 e por Aviso Extrato nº 6339/2024/2 - Diário da República nº 59, 2ª Série, de 22-03-2024, promovido pela Freguesia de Pelariga.

Nos termos do disposto do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se em anexo a lista dos candidatos admitidos e não admitidos ordenados alfabeticamente, nas candidaturas para as vagas aos concursos, conforme o aviso de abertura referido em epigrafe.

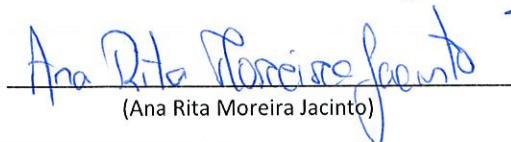
Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, no horário de expediente da Junta de Freguesia de Pelariga, sita na Rua das Escolas N.º1, 3105-291 Pelariga.

Após decurso do prazo referido, serão os candidatos notificados pela mesma forma, do dia e hora para a realização da prova de conhecimentos.

Pelariga, 11 de abril de 2024

O Jurí do Procedimento Concursal

  
(Nidia Sanches dos Santos Nunes)

  
(Ana Rita Moreira Jacinto)

  
(Ana Cristina Gonçalves Cordeiro)



## FREGUESIA DE PELARIGA

### Listas de Admitidos e Excluídos (ordenada alfabeticamente):

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para a Ocupação de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202403/0962 e por Aviso Extrato nº 6339/2024/2 - Diário da República nº 59, 2ª Série, de 22-03-2024

Código candidato	Nome	Resultado	Observações
1	Adélia Maria Rodrigues Gomes	Admitido	
2	Catarina Ferreira Fernandez	Admitido	
3	Elisabete Maria Gonçalves Mota	Admitido	
4	Marta Frazão de Jesus	Admitido	


a) Não cumpre o previsto no ponto 8 do aviso de abertura do procedimento, quanto à instrução / formalização do processo.

- i. Falta formulário modelo tipo, previsto no ponto 8.6 do aviso;
- ii. Não apresentação de certificado de habilitações;
- iii. Não apresentação de CC;
- iv. CV com mais de 2 páginas;
- v. CV não assinado;
- vi. Candidatura enviada por email;
- vii. Habilitação Literária mínima - 12º ano.

\* de acordo com o n.º 3 do art.º 36 da LTFP, "os métodos de seleção obrigatórios referidos no n.º 2 do art.º 36 da LTFP podem ser afastados pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos".

Pelariga, 11 de abril de 2024

O Jurí do Procedimento Concursal

  
(Nidia Sanches dos Santos Nunes)

  
(Ana Rita Moreira Jacinto)

  
(Ana Cristina Gonçalves Cordeiro)